

DECRETO Nº 3.730 DE 07 DE JULHO DE 2.020.

“DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO DOS GESTORES DO FUNDO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA PESSOA IDOSA DE PATROCÍNIO-MG - FMDPI E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.”

O PREFEITO MUNICIPAL DE PATROCÍNIO, ESTADO DE MINAS GERAIS, no uso de suas atribuições legais, e em consonância com a Lei Municipal nº 5.071/18,

RESOLVE:

Art. 1º - Nomear os servidores abaixo para a função de Gestores do Fundo Municipal dos Direitos da Pessoa Idosa de Patrocínio-MG:

I – Angela Maria Alves Lucas- Presidente;

II – Dirceu Caldeira - Tesoureiro.

Art. 2º - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação ficando revogado o Decreto nº 3.581/2019.

Patrocínio, 07 de julho de 2.020.

Deiró Moreira Marra
Prefeito Municipal